

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2025

O professor(a) Vinícius Maran, lotado no Departamento de Ensino do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital 010/2025 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2025 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|--|
| Título do Projeto | Aplicações de Aprendizado de Máquina e Computação Móvel em Soluções Educacionais |
| Unidade de Ensino | Colégio Politécnico da UFSM |
| Departamento/Laboratório | Laboratório de Computação Ubíqua, Móvel e Aplicada (LUMAC) |
| Registro na UFSM nº | 055462 |
| Área do CNPq (3º nível) | Ciência da Computação |
| Número de cotas de bolsa | 2 |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 01 a 06 de julho de 2025 |
| Avaliação dos candidatos | 07 a 11 de julho de 2025 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 12 de julho de 2025 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 13 de julho de 2025 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 14 de julho de 2025 |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 18 de julho de 2025 |
| Indicação do bolsista no Portal | Conforme cronograma das cotas PROBITI e PIBITI do Edital 010/2025 – ITI Unificado |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026 |

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário eletrônico, através do link: <https://forms.gle/KqQXLEfLeveHKQK66>, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM - especificar o nível do público-alvo; participar de entrevista. Os horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 07/julho/2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 50% da nota e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 50% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos nas redes sociais do laboratório LUMAC e na página da UFSM na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Dúvidas sobre o processo podem ser encaminhadas para o email lumac@ufsm.br.

Santa Maria, 25 de junho de 2025.